



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Tocantins

NOTA EXPLICATIVA 1/2026 - PR/TO/DE/TO/PLENARIO/TO/CRMV-TO/SISTEMA

ALERTA SANITÁRIO AOS MÉDICOS-VETERINÁRIOS DO ESTADO DO TOCANTINS

CASO CONFIRMADO DE RAIVA EM PALMAS/TO

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Tocantins – CRMV-TO alerta os médicos-veterinários e estabelecimentos médico-veterinários do Estado do Tocantins diante da confirmação de caso de raiva em uma cadela de oito meses, não vacinada, no município de Palmas.

Diante da gravidade da enfermidade, de seu caráter zoonótico e de sua elevada letalidade após o aparecimento dos sinais clínicos, recomenda-se o reforço imediato das medidas de vigilância, prevenção e biossegurança.

1. VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA

Os médicos-veterinários devem orientar os responsáveis pelos animais a:

- manter a vacinação antirrábica de cães e gatos atualizada;
- verificar a situação vacinal dos animais durante o atendimento;
- regularizar a vacinação dos animais com protocolo atrasado;
- redobrar a atenção com animais que possuem acesso à rua;
- considerar especialmente os animais com possibilidade de contato com morcegos e outros mamíferos silvestres.

A vacinação dos animais é uma das principais medidas de prevenção e controle da raiva.

2. ATENÇÃO AOS SINAIS CLÍNICOS

A raiva deve ser considerada no diagnóstico diferencial de animais com alterações neurológicas ou comportamentais sem causa definida.

Sinais de alerta:

- mudança súbita de comportamento;
- agressividade ou apatia incomum;
- dificuldade de deglutição;
- hipersalivação;
- alterações de marcha;
- incoordenação;
- paresia;
- paralisia;
- evolução neurológica progressiva.

A ausência de agressividade NÃO exclui a possibilidade de raiva.

No Tocantins, a presença da variante de morcegos é comprovada anualmente. Dessa forma, podem ocorrer manifestações clínicas mais brandas e predominantemente paralíticas.

3. DURANTE A ANAMNESE

Investigue:

- histórico de vacinação antirrábica;
- acesso do animal ao ambiente externo;
- contato com morcegos;
- contato com outros animais silvestres;
- contato com animais de procedência desconhecida;
- ocorrência de mordeduras ou outras situações de exposição.

4. CONDUTA DIANTE DE CASO SUSPEITO

Diante de sinais clínicos compatíveis ou histórico epidemiológico sugestivo:

- reduza ao mínimo a manipulação do animal;
- evite procedimentos desnecessários;
- restrinja o contato de pessoas e outros animais;
- utilize EPI adequado, principalmente luvas;
- adote medidas de contenção e isolamento;
- evite mordeduras, arranhaduras e contato com saliva ou secreções;
- comunique imediatamente o serviço oficial de saúde competente.

Não aguarde a evolução clínica ou o óbito do animal para comunicar uma suspeita relevante.

5. NOTIFICAÇÃO E DIAGNÓSTICO

A raiva é uma doença de notificação obrigatória.

Cães, gatos e mamíferos silvestres

Comunicar imediatamente à Secretaria Municipal de Saúde – SMS do município.

Herbívoros domésticos e suínos

Comunicar imediatamente ao escritório local da Agência de Defesa Agropecuária do Tocantins – ADAPEC.

Forneça todas as informações disponíveis e permita o acompanhamento do animal pelos órgãos oficiais.

A coleta e a manipulação de material suspeito devem seguir rigorosamente os procedimentos oficiais e ser realizadas pelos profissionais dos órgãos competentes, considerando o risco de exposição.

6. MORCEGOS – NÃO MANIPULAR

Ao encontrar morcego morto, caído ou em situação incomum:

NÃO TOQUE.

NÃO MANIPULE.

NÃO DESCARTE O ANIMAL.

Restrinja o acesso de pessoas e animais ao local e comunique o serviço oficial de saúde para receber orientação quanto às providências necessárias.

Animais que tenham tido contato com morcegos também devem ser comunicados imediatamente aos órgãos de saúde competentes.

7. PROTEÇÃO DO MÉDICO-VETERINÁRIO

Médicos-veterinários expostos a risco ocupacional devem manter atenção permanente à própria proteção.

Em caso de:

- **mordedura;**
- **arranhadura;**
- **contato de saliva com mucosa;**
- **contato de saliva com pele lesionada;**

realize imediatamente a higienização do local com água e sabão e procure um serviço de saúde para avaliação.

A avaliação médica é necessária mesmo quando o profissional já tenha recebido vacinação pré-exposição ou doses anteriores da vacina antirrábica.

8. EXPOSIÇÃO DE PESSOAS

Pessoas que tenham sido expostas a morcegos ou outros mamíferos potencialmente transmissores devem:

1. higienizar imediatamente o local com água e sabão, quando houver exposição;
2. procurar imediatamente uma unidade de saúde;
3. informar detalhadamente as circunstâncias da exposição.

A vacinação prévia não elimina a necessidade de avaliação médica após uma exposição.

9. ATENÇÃO ESPECIAL NA ROTINA CLÍNICA

Clínicas e hospitais veterinários

A possibilidade de raiva deve ser considerada na triagem de pacientes com:

- alterações neurológicas;
- alterações comportamentais;
- histórico de contato com morcegos ou outros animais silvestres;
- histórico epidemiológico compatível.

Atendimento domiciliar

Antes do deslocamento, questione o responsável sobre:

- alterações neurológicas;
- mudança de comportamento;
- agressividade;
- dificuldade de deglutição;
- salivação excessiva;
- contato com morcegos;
- contato com animais silvestres;
- ocorrência de mordeduras.

Áreas rurais e periurbanas

Redobre a atenção em situações suspeitas e acione as autoridades competentes, especialmente em locais onde exista possibilidade de circulação de morcegos.

ALERTA FINAL

RAIVA É UMA ZOONOSE GRAVE E FATAL, MAS PODE SER PREVENIDA.

VACINE OS ANIMAIS.

MANTENHA A VIGILÂNCIA.

PROTEJA-SE.

NÃO MANIPULE MORCEGOS.

DIANTE DE SUSPEITA, COMUNIQUE IMEDIATAMENTE O SERVIÇO OFICIAL DE SAÚDE.

A confirmação do caso em Palmas reforça a necessidade de atuação integrada dos médicos-veterinários e dos serviços oficiais de saúde na vigilância, prevenção e controle da raiva, contribuindo para a proteção da Saúde Animal, da Saúde Humana e da Saúde Única.

Antônio José de Sousa Caminha
Presidente do CRMV-TO 0388 VP

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antônio José de Sousa Caminha, Presidente do CRMV-TO - FGSUP - PR/TO**, em 24/08/2026 17:06:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 678597

Código de Autenticação: 820dc6d618



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Av. Teotônio Segurado, Quadra 602 Sul, Conj. 01 Lote 06, None, Plano Diretor Sul, Palmas / TO, CEP 77022-002